



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 598/2009

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que elaborará a Proposta do MINTER em Informática, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

- UDINE GARCIA BENEDETTI;
- JONATAS TEIXEIRA MACHADO;
- JORGE VILAIR DOS SANTOS OLIVEIRA;
- PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR e
- RENNER DA SILVA SADECK.

II – Esta portaria revoga a de nº 522, de 17 de julho de 2009.

III – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore